



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 856/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. n.º 33/2012, da Direção-geral do *campus*, Bagé de 24/04/2012;

Considerando reunião do Colégio de Dirigentes, realizada em 04/05/2012,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o **cancelamento da oferta de vagas** no Plano de Desenvolvimento Institucional, para o **Curso Técnico em Alimentos** – forma integrada, modalidade EJA, no processo seletivo **2012/2**, no *campus* Bagé, do IFSul.

Pelotas, 07 de maio de 2012.

Antônio Carlos Barum Brod,
Reitor.